

PORTARIA Nº 592/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA, PPH, PCH, INVH e IFR da Minas Helicopteros Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 0065.002888/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR), Instrutor de Voo Avião (INVA), Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Instrutor de Voo Helicóptero (INVH) e Voo por Instrumentos (IFR) da MINAS HELICOPTEROS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, situada à Rua Ocidente, 100, hangar 8, Aeroporto Carlos Prates em Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA